



PORTARIA Nº 0226/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0008053-74.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4043725/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0093022-9	ROMAIRA GUEDES RODRIGUES	2º/I	2º/II	Sem Efeito Financeiro
			2º/II	2º/III	Sem Efeito Financeiro
			2º/III	2º/IV	Sem Efeito Financeiro
			2º/IV	2º/V	Sem Efeito Financeiro
			2º/V	2º/VI	Sem Efeito Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 84353022. Cód. CRC: 054DAAC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 28/03/2022 13:50,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

